

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.525/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ROSINÉIA CARDOSO DE FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSINÉIA CARDOSO DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.333.482-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 033.490.349-18, nomeada em 08 de março de 2005, pelo regime CLT, para ocupar a função pública de de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 046/2018, no período de 14 de junho de 2018 a 12 de agosto de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 AGOSTO 1958
DE Nº 14333
UMUARAMA, 08 108 120 58
Amador F. P. P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS